

PORTARIA Nº 46/2022

Revoga Pagamento de Gratificação e dá outras providências

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, Prefeita Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 192, inciso II da Lei n.º 131 de 2003 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 005 de 15 de fevereiro de 2017, que Institui Gratificação Especial de Função para Servidores do Quadro de Pessoal ainda, o disposto no Art. 114 da lei 221/2007;

CONSIDERANDO que a Gratificação visa recompensar o exercício do trabalho extraordinário desempenhado pelo servidor, em conjunto com as atribuições inerentes ao seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **REVOGADAS** as gratificações, no percentual estabelecido, dos servidores abaixo identificados:

- Cátia Lídia Moreira Pires – Supervisor Pedagógico
- Catiele Januzzi - Supervisor Pedagógico
- Jonaína da Cunha Guimarães – Supervisor Pedagógico
- Flávia Lucia Rufino – Administrador Escolar

Art.2º - Esta Portaria , retroage seus efeitos legais a 01/05/2022.

Divinésia, 13 de maio de 2022.

Cirlei Elizabete de Freitas

Prefeita Municipal